



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

ATA DA 8<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 DE JULHO DE 2022, ÀS 19H30MIM.

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, e com transmissão ao vivo pelo Facebook da Câmara Municipal, realizou-se a 8<sup>a</sup> (oitava) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao primeiro período da Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura, com a presença dos vereadores: Jair Alves de Oliveira, Abneir Soares de França, Denizio Pereira da Costa, Fábio dos Santos das Chagas, José Carlos R. dos Santos, Marcos Henrique de Oliveira Bezerra, e do Vereador Presidente André Luiz Baier. O Presidente da Casa, o Senhor André Luiz Baier deu início à sessão dizendo “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, na forma regimental e havendo quórum legal, declaro aberta a Oitava Sessão Extraordinária da segunda Sessão Legislativa da Nova Legislatura da Câmara Municipal de Nova Mamoré”. Ato contínuo: foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 097-GP/2022, de autoria do Prefeito Municipal que versa o seguinte: autoriza abertura de crédito adicional suplementar por anulação no orçamento vigente. Ato seguinte o Presidente da Câmara fez a apresentação da propositura e abriu espaço para discussão. Em votação o projeto foi aprovado por unanimidade entre os votantes presentes. Estando todos conscientes do ato, não havendo nada mais a ser discutido, nem deliberado, o presidente André Luiz Baier, finalizou a Sessão dizendo: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a 8<sup>a</sup> (oitava) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao primeiro período da Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura. No mais segue esta ata assinada por mim, e os vereadores: vereador Jair Alves de Oliveira – 1º Secretário, pelo vereador Nilson Alves de Souza – 2º Secretário e pelo vereador André Luiz Baier – Presidente desta Casa de Leis.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

Plenário das Deliberações em 13 de julho de 2022.

**ANDRÉ LUIZ BAIER**

Presidente da CMNM

---

**JAIR ALVES DE OLIVEIRA**

1º Secretário da CMNM

---

**FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS**

2º Secretário da CMNM